



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição
Projeto de Lei Ordinária 130/2024

Autoria:	Dulce Maria Amaral Pereira	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	130/2024
Sessão de Apresentação:	47ª Sessão Ordinária - 01/08/2024	Sessão de Votação:	-
Ementa:	DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES CONTATAR O PACIENTE COM CONSULTA E/OU EXAME AGENDADO, CONFIRMANDO COM ANTECEDÊNCIA SEU COMPARECIMENTO, PREVENINDO FALTAS QUE PREJUDICAM TANTO OS PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO, COMO DEMAIS PACIENTES NA FILA DE ESPERA.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 130/2024

Data	Registro
22/07/2024 18:06	Criada a Solicitação 82334/2024 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira.
22/07/2024 18:06	Solicitação 82334/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
22/07/2024 18:22	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 130/2024.
22/07/2024 18:22	Leitura da Proposição reagendada para a 47ª Sessão Ordinária - 01/08/2024.
22/07/2024 18:22	130/2024 agendado para Leitura na 47ª Sessão Ordinária - 01/08/2024.
01/08/2024 17:39	Leitura da proposição efetivada na 47ª Sessão Ordinária - 01/08/2024
01/08/2024 17:43	Projeto de Lei Ordinária 130/2024 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.